



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Ufersa/PROGEPE N.º 0411/2016, de 03 de Agosto de 2016

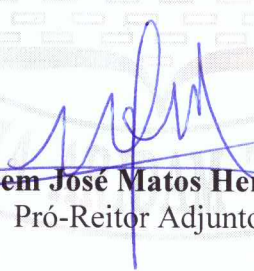
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.007446/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III ao servidor técnico-administrativo **Francisco Uberlanio da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1723616, com vigência a partir do dia 25 de Julho de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de Julho de 2016.


Márcem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto